



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 108/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 48345/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **4 (quatro)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **07/08/2024, 12/08/2024 a 14/08/2024** com retorno ao trabalho no dia **15/08/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de agosto de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

